



PORTARIA Nº 1989/2014

Concede prorrogação de licença Saúde ao servidor
EDSON DE MELO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor **EDSON DE MELO**, portador da Cédula de Identidade RG nº 9.012.515-0-SSP-PR, inscrito no CPF nº 503.598.861-91, nomeado em 07 de novembro de 2011, para ocupar o cargo de carreira de Servente de Obras, pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, prorrogação de licença Saúde, no período de 18 de maio de 2014 a 16 de junho de 2014, sem prejuízo de seu vencimento, de acordo com o artigo 203 da Lei Complementar nº 018/1992.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 11 de junho de 2014.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal



ARMANDO CORDIS FILHO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 13 1 Junho 120 14
DE Nº 10. 096
UMUARAMA, 13 1 06 120 14
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS